



Indicação n° \_\_\_\_/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor Newton de Souza Pinto Filho, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, que viabilize o serviço de **manutenção de calçamento, na Rua Sebastião Pereira, bairro Nossa Senhora da Penha**, neste Município.

**Justificativa:**

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes cachoeirenses que residem e que transitam pela Rua Sebastião Pereira. A via é pavimentada com paralelepípedos e, atualmente, há uma relevante abertura em sua extensão. Ademais, verificou-se a existência de desníveis na pavimentação, o que, junto a aberturas, pode causar acidentes, como, por exemplo, é relatado pela população local ter ocorrido com um motociclista semanas

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





atrás. Sendo assim, com o objetivo de evitar acidentes, indica-se que a Prefeitura dirija-se ao local e faça os serviços necessários. Certo de que haverá rápida mobilização da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, agradeço.

Registro fotográfico da Rua Sebastião Pereira:



**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**DIOGO LUBE**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5626/5644

e-mail: vereadordiogolube@gmail.com



Sala das Sessões "Elias Moysés", 15 de Julho de 2024.

**Diogo Pereira Lube**

**Vereador - PP**

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003200340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

